



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa – Corpo de Bombeiros Militar; Secretaria Municipal de Saúde.

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Estudo Técnico Preliminar tem a finalidade de identificar a demanda do MUNICÍPIO, realizar levantamento de mercado e justificar a contratação, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, conforme o Art. 15 do Decreto Municipal nº 11.384/2023.

1.1.1 JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO ETP SIMPLICADO

1.1.1.1 Para a análise da viabilidade da contratação, será adotado o Estudo Técnico Preliminar Simplificado, considerando tratar-se de objeto relacionado a demandas contínuas ou recorrentes do Município, nos termos do § 2º, inciso I, do Art. 15 do Decreto Municipal nº 11.384/2023.

1.2 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como comum, uma vez que são serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição do objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por justificativa o abastecimento dos cilindros de Oxigênio e Nitrogênio, utilizados nas Unidades de Saúde do Município, ambulâncias e viaturas de atendimento pré-hospitalares do Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA PARA A AQUISIÇÃO

3.1 Os itens desta aquisição foram relacionados por cada secretaria demandante, baseados em quantias estimadas necessárias e suficientes para o atendimento da demanda do período em questão, que será de 12 (doze) meses, conforme documentos anexos a este instrumento.

3.2 JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS POR CADA SECRETARIA DEMANDANTE

I. **Corpo de Bombeiros Militar:** Os quantitativos estimados para o Corpo de Bombeiros Militar foram definidos com base nos seguintes critérios e fundamentos:

- a) **Histórico de Consumo Anterior:** Foram considerados os registros de consumo dos exercícios anteriores, tomando-se como referência a média mensal utilizada nas ocorrências de atendimento pré-hospitalar (APH) e demais atividades operacionais.
- b) **Demanda Operacional do Serviço:** O dimensionamento levou em conta o número médio de atendimentos realizados pela corporação, especialmente ocorrências que demandam suporte ventilatório e oxigenoterapia, como atendimentos clínicos, traumáticos e resgates diversos.
- c) **Previsão de Ampliação ou Manutenção da Demanda:** Considerou-se a tendência de manutenção ou eventual aumento no número de ocorrências, decorrente do crescimento populacional e da ampliação da área de atendimento.
- d) **Garantia de Continuidade do Serviço Público:** Os quantitativos foram estimados de forma a assegurar o abastecimento contínuo das viaturas operacionais e da unidade, evitando desabastecimento que possa comprometer o atendimento emergencial.
- e) **Margem de Segurança Técnica:** Foi prevista margem técnica para cobrir variações sazonais, atendimentos simultâneos, ocorrências de maior complexidade e situações excepcionais, garantindo estoque mínimo de segurança.

f) **Condições de Armazenamento e Rotatividade:** A quantidade estimada observa a capacidade de armazenamento da unidade e a rotatividade adequada dos cilindros em comodato, evitando acúmulo excessivo e assegurando a renovação periódica.

➤ **Itens e justificativas específicas:**

1) **200 m³ - Gás Oxigênio Medicinal PPU - Recarga para Cilindro/Torpedo em Comodato com capacidade de 1 m³:** O quantitativo estimado considera o uso contínuo nas viaturas de atendimento pré-hospitalar, que utilizam cilindros portáteis de menor capacidade, demandando maior frequência de recargas. A estimativa contempla o consumo médio anual projetado, acrescido de margem de segurança para ocorrências simultâneas e atendimentos prolongados.

2) **100 m³ - Oxigênio Gasoso Medicinal Pureza 99,5%, acondicionado em cilindros em comodato com volume de 02 a 10 m³:** A quantidade foi definida com base na necessidade de manutenção de cilindros de maior capacidade para suporte às operações, reposição estratégica e utilização em atendimentos de maior duração. O quantitativo atende à demanda estimada anual, considerando a rotatividade dos cilindros e a necessidade de estoque mínimo operacional.

II. Secretaria Municipal de Saúde: Os quantitativos estimados para a Secretaria Municipal de Saúde foram definidos com base nos seguintes critérios e fundamentos:

a) **Histórico de Consumo:** Quantidades definidas com base na média de consumo dos últimos 12 (doze) meses nas unidades de saúde e ambulâncias, considerando eventuais variações sazonais.

b) **Abrangência do Fornecimento:** Dimensionamento realizado conforme a quantidade de unidades de saúde e a frota de ambulâncias em operação, que utilizam oxigênio medicinal para atendimentos e transporte de pacientes.

c) **Margem de Segurança Operacional:** Previsão de quantitativo adicional técnico, visando garantir abastecimento contínuo e evitar desabastecimento, especialmente em situações de urgência, aumento pontual da demanda ou intercorrências.

d) **Continuidade do Serviço Público:** Considerando tratar-se de insumo essencial à manutenção da vida, os quantitativos foram estimados de forma a assegurar a prestação ininterrupta dos serviços de saúde.

3.2.1 Dessa forma, os quantitativos estimados estão fundamentados em dados concretos de consumo e na necessidade de garantir que não haja falta do insumo, resguardando o interesse público e a segurança dos usuários.

3.3 As quantidades estimadas e os valores previstos para a aquisição são os seguintes:

Item	Unidade de Medida Descritivo do Item	Quantidade			Valor Unitário Médio	Valor Total do Item
		SAÚDE	CBM	TOTAL		
1	<u>M³</u> Gás Oxigênio Medicinal PPU. Recarga para Cilindro/Torpedo em Comodato com capacidade 1 M ³ .	300	200	500	R\$ 126,35	R\$ 63.175,00
2	<u>M³</u> Oxigênio Gasoso Medicinal Pureza 99,5%. Unidade máxima de 1PPM. Acondicionado em Cilindros em Comodato com volume de 02 a 10M ³ .	700	100	800	R\$ 29,13	R\$ 23.304,00
3	<u>Litro(s)</u> Nitrogênio Líquido. Aspecto Físico: Gás Liquefeito Refrigerado. Densidade: 96% à 21,1°C. Pureza mínima de 99%. Peso molecular: 28,01 MOL.	400	-	400	R\$ 16,96	R\$ 6.784,00



Ponto de Ebulição: -195,8°C. Ponto de Congelação: -209,9°C. Características Adicionais: Incolor e Inodoro.					
VALOR TOTAL: R\$ 93.263,00					

3.3 Valor TOTAL ESTIMADO da contratação: **R\$ 93.263,00** (noventa e três mil e duzentos e sessenta e três reais).

3.4 O custo estimado da contratação foi realizado de acordo com os parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos dos Art. 34 a 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2023, conforme documentos anexos a este instrumento.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 O parcelamento do objeto da contratação em tantos itens quantos forem divisíveis é regra geral e enquadra-se na presente aquisição, pois não há:

- a) prejuízo para a integridade qualitativa do objeto a ser executado;
- b) prejuízos econômicos em decorrência da perda da economia de escala;
- c) ônus excessivo sobre o trabalho do Município sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e dificuldades de controle que comprometam a celeridade processual.

4.2 A contratação por itens permite ampla participação de licitantes, prezando desta forma pela ampliação da competitividade.

5. CONCLUSÃO

5.1 Ante o exposto entende ser prudente adquirir o objeto deste Instrumento, através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, garantindo a competitividade entre os possíveis interessados em fornecer estes produtos ao Município de Gaspar, bem como, além da transparência e eficiência, visando os princípios da Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Publicidade, Probidade Administrativa e Julgamento Objetivo, tendo como justificativa o item 2 deste Estudo Técnico Preliminar.

Gaspar, 02 de março de 2026.

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP:

Secretarias Requisitantes	Nome/Matrícula dos Responsáveis
Secretaria Municipal de Saúde	Clóvis Fernando Darolt (Matrícula nº 22004)
Corpo de Bombeiros Militar	Luciano Rominhuk (Matrícula nº 927157-0)

Assinaturas das Autoridades Competentes

ANA KARINA SCHRAMM MATUCHAKI
CUNHA
Secretária Municipal da Fazenda e Gestão
Administrativa

ARNALDO GONÇALVES MUNHOZ
JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde